

1
2
3
4
5
6



**Colégio de Diretores de Escolas e Centros de
Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos
Ministérios Públicos do Brasil**

1 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2014, no Salão Marajó,
2 Hotel Hilton, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 882, Centro, Belém-
3 Pará, sob a Presidência do Promotor de Justiça, Dr. Eduardo Diniz Neto,
4 presidente da FEMPAR-PR e do CDEMP, com as presenças dos
5 representantes das Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil, Dr. Benedito
6 Augusto da Silva Neto, da ESMP-CE, Vice-Presidente do CDEMP, Dr. Cláudio
7 José Brandão Sá, da ESMP-AL, Secretário-Executivo do CDEMP, Dra. Deluse
8 Amaral Rolim Florentino, da ESMP-PE, Dra. Sabrina Coelho Machado Fajardo,
9 CEAF-ES, Dra. Ana Teresa Silva de Freitas, da ESMP-MA, Dr. Vinicius
10 Menandro Evangelista de Souza, do CEAF-AC, Dr. Antonio Sérgio Tonet, da
11 FESMP-MG, Dra. Silvana Correa Vianna, do CEAF-MT, Dr. Luciano Luz Badini
12 Martins, do CEAF-MG, Dr. Marcelo Pedroso Goulart, da ESMP-SP, Dr.
13 Raimundo de Jesus Coelho de Moraes, do CEAF-PA, Dra. Anna Maria di Masi,
14 do CEAF-RJ, Dra. Maria Eugenia Gonçalves Bastos, do CEAF-PI, Dr. José
15 Raimundo de Lima, do CEAF-PB e Dr. Valmiro Santos Macedo, do CEAF-BA,
16 reuniu-se o Colégio de Diretores de Escolas e CEAFs dos Ministérios Públicos
17 do Brasil-CDEMP. Aberta a reunião, com a palavra do Excelentíssimo
18 Presidente do CDEMP, o Dr. Eduardo Diniz Neto, que agradeceu pelo
19 comparecimento de todos, lamentando as ausências. Agradeceu ao anfitrião
20 Dr. Raimundo Moraes pela recepção e acolhimento quando da 4ª Reunião
21 Ordinária do CDEMP, passando-lhe a palavra, momento em que agradeceu
22 pela presença de todos, dando boas vindas, ficando a disposição dos
23 participantes durante a realização da 4ª Reunião Ordinária, dizendo da alegria
24 em receber todos os representantes de Escolas e CEAFs na Cidade de Belém-
25 Pará. Logo após ocorreu a apresentação de todos os membros do colegiado.
26 Em seguida, deu-se início a pauta administrativa da reunião com aprovação da
27 ATA da 3ª Reunião Ordinária realizada em Gramado-RS. Em ato contínuo, o
28 senhor Presidente apresentou aos presentes a cópia do convênio com a
29 Universidade de Roma "Tor Vergata", devidamente assinado. Continuando, foi
30 apresentado o professor da Faculdade de Direito do Pará, Dr. José Helder
31 Benatti, que fez explanação sobre a proposta de programa para Escola
32 Nacional do Ministério Público, especificamente sobre a formação em direitos
33 humanos pela universidade. Em seguida, foram realizados debates com as
34 participações dos doutores Vinicius Menandro Evangelista de Souza, CEAF-
35 AC, Silvana Correa Vianna, CEAF-MT, Deluse Amaral Rolim Florentino, ESMP-
36 PE e Raimundo de Jesus Coelho de Moraes, CEAF-PA. Dando
37 prosseguimento foi apresentada a Dra. Lilian Braga, Promotora de Justiça de
38 Santarém-PA, que fez explanação sobre a atuação do Ministério Público entre
39 conflito de comunidades tradicionais contra mineradoras, especificamente
40 sobre a indenização por perdas e danos e restrições de utilização dos bens
41 ambientais causados pela empresa ALCOA, no Município de Juruti Velho-PA.
42 Em seguida, aconteceram debates, com as participações dos doutores
43 Raimundo de Jesus Coelho de Moraes, CEAF-PA e Eduardo Diniz Neto, da
44 FEMPAR-PR. Dando continuidade a pauta foi deliberado para que a comissão
45 escolhida na 3ª reunião de Gramado-RS, composta pelos doutores José
46 Raimundo de Lima, CEAF-PB, Raimundo de Jesus Coelho de Moraes, CEAF-

7
8

9

10

11

12

13

14



**Colégio de Diretores de Escolas e Centros de
Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos
Ministérios Públicos do Brasil**

47PA e José Maria da Silva, CEAF-TO, apresente a minuta do regimento Interno
48do CDEMP na próxima reunião em Florianópolis-SC. Na sequência, foi
49noticiada a abertura do Curso sobre Crime Organizado, também ofertado pela
50Universidade Tor Vergata, de Roma, no próximo ano, aos membros do
51CDEMP, no total de 25 vagas iniciais, segundo programação que será
52veiculada no *site* do Colegiado, além do calendário do processo seletivo e
53ulteriores matrículas. Também foram estabelecidos, após ampla discussão, os
54critérios da seleção, quais sejam: 1) Atuação funcional específica no combate
55ao crime organizado; 2) Atuação funcional específica no combate à
56improbidade administrativa; 3) Atuação funcional específica na área criminal; 4)
57Membro do MP que ainda não tenha se afastado de suas funções para
58frequência a cursos similares no Brasil ou no exterior; 5) Antiguidade; 6)
59Justificativa; 7) Disponibilizar-se, mediante compromisso expresso junto aos
60respectivos MPs, a atender às convocações institucionais posteriores para
61replicar o conhecimento em atividades ou eventos de aperfeiçoamento
62funcional. Foi observada, ainda, a conveniência de se encaminhar,
63oportunamente, aos respectivos Procuradores-Gerais, formal comunicação do
64Colegiado, solicitando especial atenção aos pedidos de férias e/ou licenças
65para frequência ao Curso pelos selecionados. A seguir, foi deliberada a
66prorrogação do prazo para cadastramento de membros junto à ENAM, por
67Estado e subáreas, até 18 de outubro p.v., conforme recomendado pelo
68membro do Colegiado responsável, colega Luciano Badini, do CEAF-MG, em
69virtude de necessárias complementações e especificações de dados dos já
70inscritos, conforme relação apresentada pelo Presidente, Dr. Eduardo Diniz
71Neto. Foi criada comissão para acompanhamento das questões atinentes à
72elaboração de proposta de uniformização do curso de formação aos membros
73do MP em estágio probatório, dos concursos de ingressos na carreira do MP,
74assim como para a viabilização da Escola Nacional do MP, assim composta:
75Doutores Marcelo Goulart (SP), Badini (MG), Raimundo (PA), Carlos Eduardo
76(MT), Vinícius (AC) e Ana Teresa (MA). Enfim, o Presidente relatou os
77trabalhos da comissão do CDEMP de acompanhamento, junto ao MEC-CNE,
78do projeto de resolução que institui o marco regulatório) para os cursos de pós-
79graduação *Lato Sensu* – Especialização Resolução, com a discussão de
80proposta de inclusão de nossas Escolas, assim como similares, dentre as
81potenciais instituições credenciadas no MEC (Art. 2.º do texto-base, fornecido
82aos presentes), aprovando-se, após ampla discussão e considerações, a
83seguinte redação inicial, a ser acrescida como um dos incisos do referido Art.
842.º, condicionada a segunda discussão na próxima reunião ordinária: "Proposta
85do CDEMP relativa ao acréscimo de inciso específico ao Art. 2.º do Projeto de
86Resolução que institui as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Pós-
87graduação *Lato Sensu* Especialização e dá outras providências – CES/CNE
88(Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação): IV –
89Escola de natureza institucional, pública ou privada, sem fins lucrativos, da
90Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia, bem
91como de carreiras jurídicas análogas previstas na Constituição Federal, que
92obtenha credenciamento especial concedido por ato do MEC, mediante parecer

15

16

17
18
19
20
21
22



**Colégio de Diretores de Escolas e Centros de
Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos
Ministérios Públicos do Brasil**

93do CNE, com oferta regular de cursos na área jurídica há, pelo menos, 3 (três)
94anos consecutivos, ou 5 (cinco) alternados, nos últimos 10 (dez) anos, nos
95termos do artigo 4.º desta Resolução". Não havendo mais assunto a tratar a
96pauta foi concluída. O encerramento do último dia da reunião do CDEMP
97aconteceu com a palavra final do senhor Presidente à frente da 4ª reunião
98ordinária, momento em que o Dr. Eduardo Diniz Neto agradeceu a presença de
99todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Cláudio José Brandão Sá, Secretário-
100Executivo, lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada.

101
102
103
104
105
106
107


**EDUARDO DINIZ NETO
PRESIDENTE DO CDEMP**


**CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

108**MEMBROS DO COLEGIADO:**

23
24